



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO Nº 111, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021, NO VALOR DE R\$ 67.000,00 (SESSENTA E SETE MIL REAIS) SERVINDO DE RECURSO A REDUÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES.

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.344/2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

DECRETA

Art. 1º Fica(m) aberto(s) e incorporado ao orçamento de 2021, crédito adicional suplementar, no valor global de R\$ 67.000,00 (SESSENTA E SETE MIL REAIS) com a seguinte classificação:

03 SECRET. MUN. FAZENDA E ADMINISTRACAO
03.02 SERVIÇO DA ADMINISTRACAO
2010000 MANUT. SERVICOS DA ADMINISTRACAO
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL (286)
Fonte de Recurso: 01 Livre
R\$ 67.000,00

Art. 2º Servirá de recurso a anulação parcial da dotação das seguintes rubricas:

03 SECRET. MUN. FAZENDA E ADMINISTRACAO
03.03 SERVIÇO DE ASS. DA COMUNICACAO E T.I
2101000 ASSESSORIA DE COMUNICACAO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO
3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO (367)
Fonte de Recurso: 01 Livre
R\$ 10.000,00

03 SECRET. MUN. FAZENDA E ADMINISTRACAO
03.03 SERVIÇO DE ASS. DA COMUNICACAO E T.I
2008000 PUBLICACAO E DIVULGACAO
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA (364)
Fonte de Recurso: 01 Livre
R\$ 30.000,00

03 SECRET. MUN. FAZENDA E ADMINISTRACAO
03.02 SERVIÇO DA ADMINISTRACAO
2010000 MANUT. SERVICOS DA ADMINISTRACAO
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS (294)
Fonte de Recurso: 01 Livre
R\$ 27.000,00

Doe órgão, doe sangue, salve vida!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 30 de setembro de 2021.

Jardel Magalhães Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Alexandre dos Santos Woloski
Secretário da Fazenda e Administração

Doe órgão, doe sangue, salve vida!